



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO No. / 2025

•
•

.DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA

**Sr. Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,**

Considerando que a água é um bem indispensável para o ser humano e a ausência dela causa transtorno para as populações;

Considerando que os moradores do Povoado São Roque em Poço Redondo a sofrem com o precário abastecimento do precioso líquido,

Considerando que o abastecimento de água em condições técnicas adequadas é um forte componente para a eliminação de doenças as mais diversas;

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Sr. **FERNANDO VIEIRA , DIRETOR DA IGUÁ, PARA POSSA VIABILIZAR A COLOCAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO SÃO ROQUE NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, UMA SOLICITAÇÃO DOS SEUS MORADORES**

Justificativa em Plenário

**Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

“ A Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , a provou Indicação de número / , de autoria do Deputado GARIBALDE MENDONÇA , ao Sr. FERNANDO VIEIRA DIRETOR DA IGUÁ, no sentido de que possa viabilizar a COLOCAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO SÃO ROQUE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, UMA SOLICITAÇÃO DOS DEUS MORADORES.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025

Dep. GARIBALDE MENDONÇA
VICE-PRESIDENTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 18/09/2025 07:34

Checksum: **63C1B0C0127F8B593A30FE19F0291A33704E06A31535233A09A9A65A13C024D1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.